

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS Nº 12/2022

### ERRATA nº 1

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social do Município de Rio Claro torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS Nº 12/2022, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**- No item do edital: EQUIPE MÍNIMA OBRIGATORIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME META ESTABELECIDADA E REFERÊNCIA DE TETO SALARIAL POR CATEGORIA - No quadro referente a Equipe mínima necessária para execução dos serviços:**

**ONDE SE LÊ:**

“Referência Teto Salarial”

**LEIA-SE:**

“Referência Salarial”

**ONDE SE LÊ:**

“As referências salariais são em relação aos tetos que podem ser pagos por função.”

**LEIA-SE:**

“Suprimido”

**- No Item 8 do Edital referente aos esclarecimentos de dúvidas e recursos administrativos – Item 8.1:**

**ONDE SE LÊ:**

“Esclarecimento de Dúvidas: Até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos de dúvidas sobre o ato convocatório do chamamento público, sendo que quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos exclusivamente através do e-mail: editais@assistenciasocial.rc.sp.gov.br, contendo a identificação do número do chamamento público objeto da consulta no período de 19/10/2022 a 25/10/2022.”

**LEIA-SE:**

“Esclarecimento de Dúvidas: Até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos de dúvidas

sobre o ato convocatório do chamamento público, sendo que quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos exclusivamente através do e-mail: [editais@assistenciasocial.rc.sp.gov.br](mailto:editais@assistenciasocial.rc.sp.gov.br), contendo a identificação do número do chamamento público objeto da consulta no período de 26/09/2022 a 19/10/2022.”

**- No Item 8 dos Editais referente aos esclarecimentos de dúvidas e recursos administrativos – Item 8.3a:**

**ONDE SE LÊ:**

“Impugnações: até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Chamamento Público, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta:

a) Protocolo: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, sito à Rua 6 nº 3265, Alto do Santana, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 19/10/2022 a 25/10/2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas.”

**LEIA-SE:**

“Impugnações: até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Chamamento Público, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta:

a) Protocolo: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, sito à Rua 6 nº 3265, Alto do Santana, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, no período de 26/09/2022 a 19/10/2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas.”

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame ficam mantidas as demais condições e cronograma original.

Rio Claro, 04 de outubro de 2022